

27
Escritório da Comissão de Terras em Antonio Prado
14 de Fevereiro de 1821.

Nº 23

Ao Cidadão Apudante da Comissão

Depoimento
Pelo vos para boa ordem do serviço e inteira regularidade na collocação de imigrantes e distribuição de mantimentos, que ordens aos fiscaes a — estabilidade das linhas, pois do modo porque procedem actualmente, resulta inteira confusão para o serviço e não é possível dar-se abono ao colono por conta do trabalho por não ter nas linhas quem verifique o trabalho feito.

Conforme vos communiquei em officio Nº 21 de 11 do corrente, recebi do fiscal Francisco Rosa, uma relação de 14 familias da linha "Carlos Leopoldo" que se acharam sem alimentações de especie alguma; tomei as providencias necessarias, das quaes vos fiz sciencia, e pedi a approvações de meu acto; entretanto, acabo de saber que o referido fiscal não está mais na linha, de forma que quando ali chegar o condutor não saberá a quem entregar a alimentação e para que posto deve seguir e entregar os officios que remetti com a demonstração da despesa de cada uma familia; tabella para distribuição do alimento que seguis e chamando a especial attenção do referido fiscal para fazer as ditas familias trabalharem em seus lotes a fim de pagarem a alimentação dada a credito para iniciarem seus trabalhos.

6
Solicitando que dese merecer vossa attenção e que al-
lego, em prol do serviço, expenso nos dignos e dadas
as precisas providencias.

Saude e Fraternidade

Luiz Nogueira
Aug. da Commissão